



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.446, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.

"Decreta Luto Oficial no Município de Rio Grande da Serra."

Ramon Álvaro Velasquez, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que, no dia de ontem, faleceu o Ilustríssimo Senhor Antonio da Costa Santos, Prefeito Municipal de Campinas;

Considerando que é nosso dever prestar homenagens póstumas ao notável Administrador Municipal e à família enlutada;

Considerando, finalmente, o sentimento de pesar que permanece em todos nós em virtude do lamentável acontecimento,

DECRETA

Artigo 1º. – Fica declarado luto oficial de três dias, a partir desta data, no Município de Rio Grande da Serra, em virtude do falecimento do Ilustríssimo Senhor Antonio da Costa Santos, Prefeito Municipal de Campinas.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 11 de setembro de 2001
- 37º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.